



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 463 /2017**  
**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão das Velas**, no dia **31.10.2017 (terça-feira)**, torna-se necessário pelas **19h45**, **condicionar** o trânsito automóvel na Rua das Maravilhas, Rua do Bairro do Hospital, Avenida Luís Camões e Rotunda D. Francisco Santana.

Estes condicionamentos serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de outubro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Bruno Ferreira Martins